



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 38

ATA DA 38ª SESSÃO, DE 19 A 25 DE ABRIL DE 2024
SESSÃO JUDICIÁRIA EXTRAORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO
PRESIDENTE - DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

No período do dia dezenove ao dia vinte e cinco do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se, por meio eletrônico, sessão de julgamento do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa, Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado) e Fábio Leal da Silva Viana (convocado). Presente, na sala de videoconferência, o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. A sessão foi aberta para votação no ambiente virtual à zero hora do dia 19 de abril de 2024.

JULGAMENTOS

PAUTA

RECURSO ELEITORAL Nº 0600125-50.2020.6.18.0084.

ORIGEM: ANGICAL DO PIAUÍ/PI (43ª ZONA ELEITORAL - REGENERAÇÃO/PI).

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: RECURSO - AIJE - ABUSO DE PODER ECONÔMICO CUMULADA COM REPRESENTAÇÃO POR CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - IMPROCEDENTE

RECORRENTES: PARTIDO LIBERAL – PL, DIRETÓRIO DE ANGICAL DO PIAUÍ/PI, E PARTIDO PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE ANGICAL DO PIAUÍ/PI

ADVOGADA(O/S): JAMYLLE DE MELO MOTA (OAB/PI: 13.229), ANA CAROLINE BORGES VENTURA RIBEIRO (OAB/PI: 12.465), DIEGO ALENCAR DA SILVEIRA (OAB/PI: 4.709), ALEXANDRE DE CASTRO NOGUEIRA (OAB/PI: 3.941) E HUMBERTO AUGUSTO TEIXEIRA NUNES (OAB/PI: 2.439)

RECORRIDA(O/S): BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO, COLIGAÇÃO RENOVA ANGICAL (MDB/PT), MARIA DE JESUS OLIVEIRA, JOSÉ ANDERSON DE SOUSA

ADVOGADOS: CAMILA PETERSEN LUSTOSA DE MELO (OAB/PI: 22.128) E ALEXANDRE VELOSO DOS PASSOS (OAB/PI: 2.885)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Nos termos do art. 2º-A da Resolução TRE/PI nº 380/2019, alterada pela Resolução TRE/PI 391/2020, manifestou-se, pelos Recorrida(o/s), a advogada Camila Petersen Lustosa de Melo (OAB/PI: 22.128).

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600400-42.2020.6.18.0005.

ORIGEM: SANTA ROSA DO PIAUÍ/PI (5ª ZONA ELEITORAL - OEIRAS/PI).

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AIME - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO DE PODER POLÍTICO - PEDIDO IMPROCEDENTE

RECORRENTE: COLIGAÇÃO A SANTA ROSA QUE O POVO QUER

ADVOGADA(O/S): YOANNA LAIS XAVIER ARAÚJO (OAB/PI: 15.381), JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NETO (OAB/PI: 9.974), SAMUEL THALLYSON MOURA SOARES DOS ANJOS (OAB/PI: 19.004), ANTÔNIO CLEITON VELOSO SOARES DE MOURA (OAB/PI: 17.231), INGRID CARLA DOS SANTOS OLIVEIRA (OAB/PI: 17.488), LUÍS FRANCIVANDO ROSA DA SILVA (OAB/PI: 7.301), WALLYSON SOARES DOS ANJOS (OAB/PI: 10.290) E ELENILZA DOS SANTOS SILVA (OAB/PI: 9.979)

RECORRIDOS: VERÍSSIMO ANTÔNIO SIQUEIRA DA SILVA E FRANCISCO DOS SANTOS

ADVOGADO: TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640)

DECISÃO: RETIRADO de julgamento por determinação do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, Fábio Leal da Silva Viana (convocado) e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Impedido o Juiz José Maria de Araújo Costa.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600180-33.2024.6.18.0028.

ORIGEM: SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: PARTIDO PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI

ADVOGADO: MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO ISIDORO (OAB/PI: 6.240)

RECORRIDO: HILTON FERNANDES DE MELO

ADVOGADO: OTTOMAR DE MOURA AYRES (OAB/PI: 9.399)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600060-87.2024.6.18.0028.

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - ALISTAMENTO

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, DIRETÓRIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI

ADVOGADA(O/S): LUCAS BATISTA CIPRIANO MATOS (OAB/PI: 23.033), JOAQUIM ROCHA CIPRIANO (OAB/PI: 2.515), TIAGO RODRIGUES SILVA (OAB/PI: 16.482), LEANDRO DE MOURA LIMA (OAB/PI: 8.631) E LÍVIA MARIA NOGUEIRA BARROS CIPRIANO (OAB/PI: 2.232)

RECORRIDA: VIRGÍNIA ALVES DOS SANTOS

ADVOGADA: MARIA ELIZABETE SANTOS VELOSO (OAB/PI: 19.300)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600062-57.2024.6.18.0028.

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

RELATOR: JUIZ KELSON CARVALHO LOPES DA SILVA

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - ALISTAMENTO

RECORRENTE: PARTIDO PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI

ADVOGADA: MARIA ELIZABETE SANTOS VELOSO (OAB/PI: 19.300)

RECORRIDO: P. A. L. S.

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600005-47.2024.6.18.0090.

ORIGEM: CAMPINAS DO PIAUÍ/PI (90ª ZONA ELEITORAL - SIMPLÍCIO MENDES/PI).

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA - DOMICÍLIO ELEITORAL

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ/PI

ADVOGADO: NOELSON FERREIRA DA SILVA (OAB/PI: 5.857)

RECORRIDOS: FLÁVIO JOAQUIM VITALINO E RAYRON EMANOEL LOPES

ADVOGADOS: FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE NEIVA (OAB/PI: 4.521) E EDUARDO MOURA DE SOUSA IBIAPINO (OAB/PI: 21.410)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, AFASTAR a preliminar levantada e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e

Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600071-19.2024.6.18.0028.

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - ALISTAMENTO

RECORRENTE: PARTIDO PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI

ADVOGADA: MARIA ELIZABETE SANTOS VELOSO (OAB/PI: 19.300)

RECORRIDA: B. D. S. P.

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600120-60.2024.6.18.0028.

ORIGEM: SÃO LUIS DO PIAUÍ/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA - DOMICÍLIO ELEITORAL

RECORRENTE: PARTIDO PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

ADVOGADO: MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO ISIDORO (OAB/PI: 6.240)

RECORRIDO: MAURO DA CRUZ BARBOSA

ADVOGADO: OTTOMAR DE MOURA AYRES (OAB/PI: 9.399)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Nos termos do art. 2º-A da Resolução TRE/PI nº 380/2019, alterada pela Resolução TRE/PI 391/2020, manifestou-se o Procurador Regional Eleitoral.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, a fim de que seja indeferida a transferência eleitoral de Mauro da Cruz Barbosa para o município de São Luís do Piauí – PI, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600115-38.2024.6.18.0028.

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES- PT, DIRETÓRIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI

ADVOGADA(O/S): LUCAS BATISTA CIPRIANO MATOS (OAB/PI: 23.033), JOAQUIM ROCHA CIPRIANO (OAB/PI: 2.515), TIAGO RODRIGUES SILVA (OAB/PI: 16.482), LEANDRO DE MOURA LIMA (OAB/PI: 8.631) E LÍVIA MARIA NOGUEIRA BARROS CIPRIANO (OAB/PI: 2.232)

RECORRIDO: ROBERTO DE SOUSA RODRIGUES

ADVOGADA: MARIA ELIZABETE SANTOS VELOSO (OAB/PI: 19.300)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, a fim de que seja indeferida a transferência eleitoral de Roberto de Sousa Rodrigues para o município de Santo Antonio de Lisboa - PI, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600004-62.2024.6.18.0090.

ORIGEM: CAMPINAS DO PIAUÍ/PI (90ª ZONA ELEITORAL – SIMPLÍCIO MENDES).

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA - JUÍZO 100% DIGITAL

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ

ADVOGADO: NOELSON FERREIRA DA SILVA (OAB/PI: 5.857)

RECORRIDA(O/S): ANTÔNIO LUIZ ARAÚJO DE SOUSA FILHO, HILLA NAYARA MOURA, PEDRO RUBEM DE SOUSA OLIVEIRA, C. D. S. D. C., DAVID LEMOS DA SILVA, DANRLEY LEMOS DA SILVA, FABÍOLA DE LIMA SÁ, FERNANDO MOURA, FRANCISCO GERALDO SILVA, FRANCISDALVA DA ROCHA SANTANA CUNHA, GESLEYANI DOS SANTOS, IDALVAN BARBOSA DE LIMA, JOÃO PEDRO DOS SANTOS CARVALHO, MURILO JOÃO CARVALHO OLIVEIRA, NEIDE MOURA PINHEIRO CALDEIRA, SINAIDE OLIVEIRA CALDEIRA, JOÃO VITOR DA CONCEIÇÃO SOUSA, MARCELO GOMES LUCAS E MARIA HELENA DA COSTA CARVALHO

ADVOGADOS: EDUARDO MOURA DE SOUSA IBIAPINO (OAB/PI: 21.410) E FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE NEIVA (OAB/PI: 4.521)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, REJEITAR a preliminar arguida e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para manter os deferimentos das transferências dos domicílios eleitorais de Antônio Luiz Araújo de Sousa; Idalvan Barbosa de Lima; Hilla Nayara Moura; Pedro Rubem de Sousa Oliveira; Camila da Silva de Carvalho; David Lemos da Silva; Danrley Lemos da Silva; Fabiola de Lima Sá; Fernando Moura; Francisdalva da Rocha Santana Cunha; Gesleyani dos Santos; João Pedro dos Santos Carvalho; Murilo João Carvalho Oliveira; Neide Moura Pinheiro; Sinaide Oliveira Caldeira; João Vitor da Conceição Sousa, Maria Helena da Costa Carvalho e Marcelo Gomes Lucas, mas reformar a sentença e indeferir o pedido de transferência de Francisco Geraldo Silva, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600099-84.2024.6.18.0028.

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, DIRETÓRIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI

ADVOGADA(O/S): LUCAS BATISTA CIPRIANO MATOS (OAB/PI: 23.033), JOAQUIM ROCHA CIPRIANO (OAB/PI: 2.515), TIAGO RODRIGUES SILVA (OAB/PI: 16.482), LEANDRO DE MOURA LIMA (OAB/PI: 8.631) E LÍVIA MARIA NOGUEIRA BARROS CIPRIANO (OAB/PI: 2.232)

RECORRIDO: TIAGO PASCOAL DE SOUSA OLIVEIRA

ADVOGADA: MARIA ELIZABETE SANTOS VELOSO (OAB/PI: 19.300)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, a fim de que seja indeferida a transferência eleitoral de Tiago Pascoal de Sousa Oliveira para o município de Santo Antonio de Lisboa - PI, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600019-23.2024.6.18.0028.

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES- PT, DIRETÓRIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI

ADVOGADA(O/S): JOAQUIM ROCHA CIPRIANO (OAB/PI: 2.515), TIAGO RODRIGUES SILVA (OAB/PI: 16.482), LEANDRO DE MOURA LIMA (OAB/PI: 8.631) E LÍVIA MARIA NOGUEIRA BARROS CIPRIANO (OAB/PI: 2.232)

RECORRIDO: GABRIEL DIAS PEREIRA MENEZES

ADVOGADA: MARIA ELIZABETE SANTOS VELOSO (OAB/PI: 19.300)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600165-64.2024.6.18.0028.

ORIGEM: SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: PARTIDO PROGRESSISTAS – PP, COMISSÃO PROVISÓRIA DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI

ADVOGADO: MÁRCIO JOSÉ DE CARVALHO ISIDORO (OAB/PI: 6.240)

RECORRIDO: FELIPE DE CARVALHO SANTOS

ADVOGADO: OTTOMAR DE MOURA AYRES (OAB/PI: 9.399)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600009-76.2024.6.18.0028.

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - ALISTAMENTO

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES- PT, DIRETÓRIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI

ADVOGADA(O/S): JOAQUIM ROCHA CIPRIANO (OAB/PI: 2.515), TIAGO RODRIGUES SILVA (OAB/PI: 16.482), LEANDRO DE MOURA LIMA (OAB/PI: 8.631) E LÍVIA MARIA NOGUEIRA BARROS CIPRIANO (OAB/PI: 2.232)

RECORRIDA: G.S.G.

ADVOGADA: MARIA ELIZABETE SANTOS VELOSO (OAB/PI: 19.300)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, REJEITAR a preliminar arguida e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, com a determinação de encaminhamento dos presentes autos ao Ministério Público da 28ª Zona Eleitoral, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600077-26.2024.6.18.0028.

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - ALISTAMENTO

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, DIRETÓRIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI

ADVOGADA(O/S): LUCAS BATISTA CIPRIANO MATOS (OAB/PI: 23.033), JOAQUIM ROCHA CIPRIANO (OAB/PI: 2.515), TIAGO RODRIGUES SILVA (OAB/PI: 16.482), LEANDRO DE MOURA LIMA (OAB/PI: 8.631) E LÍVIA MARIA NOGUEIRA BARROS CIPRIANO (OAB/PI: 2.232)

RECORRIDA: J.D.C.P.

ADVOGADA: MARIA ELIZABETE SANTOS VELOSO (OAB/PI: 19.300)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, AFASTAR a preliminar arguida e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, com a determinação de encaminhamento dos presentes autos ao Ministério Público da 28ª Zona Eleitoral, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600094-62.2024.6.18.0028.

ORIGEM: SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI (28ª ZONA ELEITORAL - PICOS/PI).

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES- PT, DIRETÓRIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI

ADVOGADA(O/S): JOAQUIM ROCHA CIPRIANO (OAB/PI: 2.515), TIAGO RODRIGUES SILVA (OAB/PI: 16.482), LEANDRO DE MOURA LIMA (OAB/PI: 8.631) E LÍVIA MARIA NOGUEIRA BARROS CIPRIANO (OAB/PI: 2.232)

RECORRIDA: ADEILDE ANTÔNIA DA SILVA

ADVOGADA: MARIA ELIZABETE SANTOS VELOSO (OAB/PI: 19.300)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, AFASTAR a preliminar arguida e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a decisão recorrida que deferiu a transferência eleitoral de ADEILDE ANTÔNIA DA SILVA para o município de Santo Antônio de Lisboa/PI, com a determinação de encaminhamento dos presentes autos ao Ministério Público da 28ª Zona Eleitoral, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado).

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve.

A sessão foi encerrada à meia-noite do dia vinte e cinco do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES POR MEIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA (PI), SESSÃO DE 19 A 25 DE ABRIL DE 2024.

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 30/04/2024, às 11:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 30/04/2024, às 11:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002080293** e o código CRC **0267A28B**.

0001481-10.2024.6.18.8000

0002080293v7



--